



Ouvidoria

Câmara Municipal de Campinas

Relatório Consolidado julho/2017 a junho/2018



0800-2030406 (19) 3736-1772 (19) 3736-1800



ouvidoria@campinas.sp.leg.br



Av. da Saudade, 1004 – Ponte Preta, Campinas/SP



Serviço de Informação ao Cidadão
<http://www.campinas.sp.leg.br/transparencia/e-sic>



ÍNDICE

Mesa Diretora.....	3
Legislatura (2017-2020).....	4
Equipe da Ouvidoria.....	6
Apresentação.....	7
Dados de julho/2017 a junho/2018.....	8



MESA DIRETORA

Rafa Zimbaldi Presidente

Gilberto Vermelho 1º Vice-Presidente

Antonio Flôres 2º Vice-Presidente

Pastor Elias Azevedo 1º Secretário

Filipe Marchesi 2º Secretário

Luiz Rossini 3º Secretário

Ailton da Farmácia 4º Secretário

Jorge Schneider Corregedor

Carmo Luiz Corregedor Substituto



LEGISLATURA (2017-2020)

Aílton da Farmácia

Antonio Flôres

Aurélio Cláudio

Campos Filho

Carlão do PT

Carmo Luiz

Cidão Santos

Edison Ribeiro

Fernando Mendes

Filipe Marchesi

Gilberto Vermelho

Jorge da Farmácia

Jorge Schneider

Jota Silva

Luiz Cirilo

Luiz Rossini



Marcelo Silva

Marcos Bernardelli

Mariana Conti

Nelson Hossri

Pastor Elias Azevedo

Paulo Galtério

Paulo Haddad

Pedro Tourinho

Permínio Monteiro

Professor Alberto

Rafa Zimbaldi

Rodrigo da Farmadic

Rubens Gás

Tenente Santini

Vinicius Gratti

Zé Carlos

Carlinhos Camelô



EQUIPE DA OUVIDORIA

Tadeu Marcos Ferreira

Ouvidor

**Victor Hugo Leão Papa
Santos**

Analista Legislativo – Assessor
Jurídico

Andre Luis Calmeto

Técnico Legislativo

APRESENTAÇÃO

A Ouvidoria da Câmara Municipal de Campinas constitui-se em órgão de assessoramento e controle que tem como principal função ser o elo de ligação entre os munícipes, cidadãos e usuários dos serviços públicos, sejam pessoas físicas ou jurídicas junto ao Poder Legislativo Municipal no que diz respeito ao funcionamento administrativo da Casa.

A Ouvidoria da Câmara Municipal tem como objetivo a coordenação e supervisão dos encaminhamentos referentes aos diversos tipos de manifestações recebidas por ela, verificando a solução e encaminhamento de resposta ao solicitante.

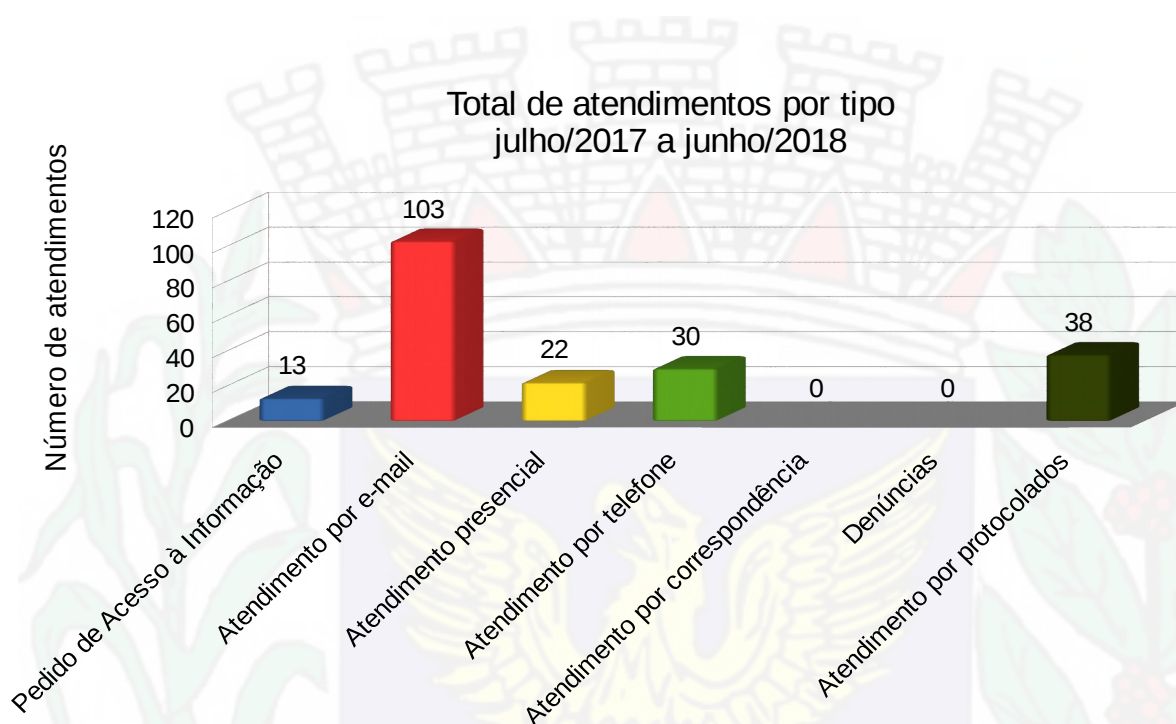
Esse canal de cidadania deve proporcionar aos cidadãos, livre acesso para apresentar suas manifestações, sejam reclamações, críticas, sugestões, elogios ou denúncias relativas à qualidade e prestação de serviços exclusivamente no âmbito do Poder Legislativo municipal.

A Ouvidoria da Câmara Municipal também é responsável pelo suporte ao Portal da Transparência, acompanhando as atualizações e solicitando as providências necessárias aos órgãos que produzam ou detenham as informações. Além disso, quanto à Transparência passiva, é responsável pelo Sistema de Informação ao Cidadão (E-SIC), que dá ao usuário o acesso à solicitação de dados e documentos públicos do Legislativo, mediante devido cadastramento em respeito a Resolução 912/2015 e a Lei de Acesso a Informação 12.527/11.

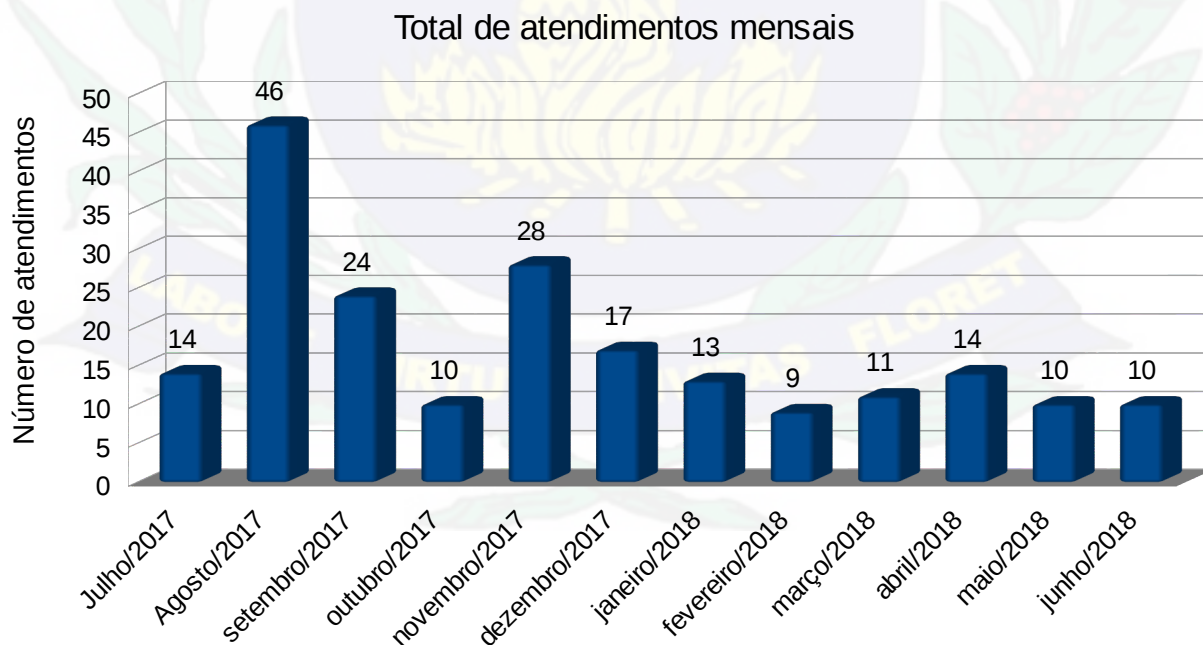
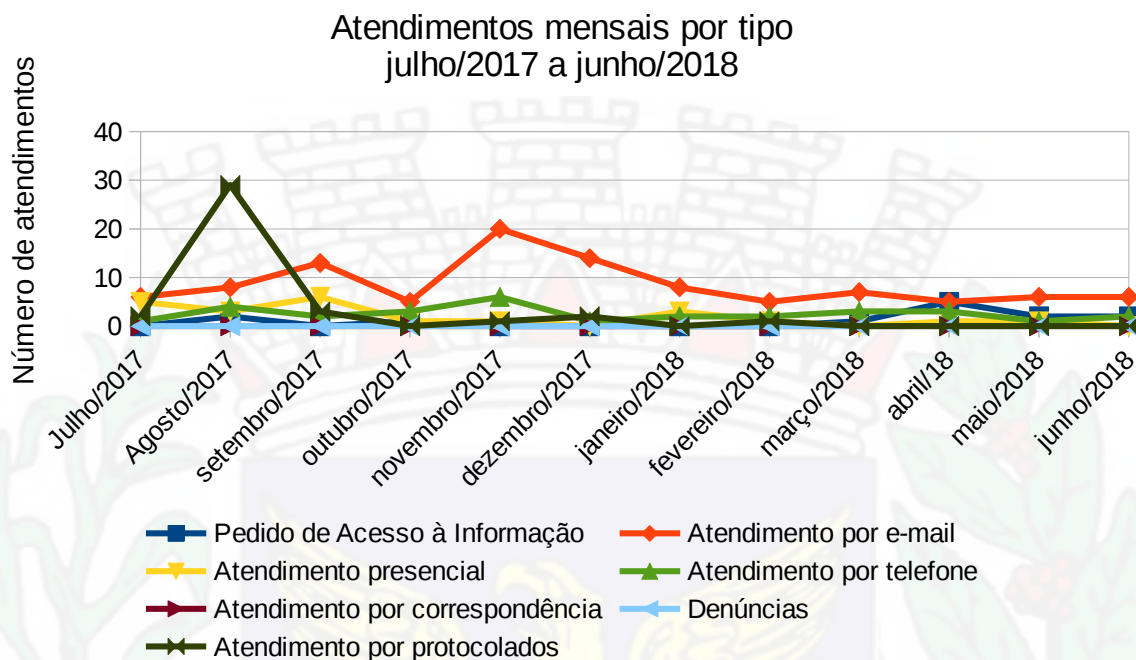
Quanto a regulamentação de seus serviços e competências a Ouvidoria segue os preceitos do Regimento Interno artigos 233 a 240, a Resolução 886/2014 (Organização Administrativa da Casa), bem como a Resolução 912/2015 (regulamentação no âmbito do legislativo municipal da Lei de Acesso a Informação) e ainda a Lei 12.527/11 (LAI - Lei de acesso a Informação).



DADOS DE JULHO/2017 A JUNHO/2018



■ Pedido de Acesso à Informação ■ Atendimento por e-mail ■ Atendimento presencial
■ Atendimento por telefone ■ Atendimento por correspondência ■ Denúncias
■ Atendimento por protocolados



OBSERVAÇÕES :

1-Destacamos algumas manifestações recebidas e respondidas pela Ouvidoria neste último trimestre (abril, maio e junho):

*Cidadã reclamando da impossibilidade de realizar questionamentos em audiência pública realizada na Câmara.

*Solicitação da transcrição da audiência pública ocorrida no dia 14/03/2018.

*Solicitação do protocolado que originou a Lei 15.499/17.

*Questionamento se haverá novo concurso público.

*Indagação se os vereadores recebem auxílio saúde e se eles têm regime especial de previdência.

*Informação se o plano diretor foi aprovado.

*Reclamação sobre a atuação dos vereadores no tocante a fiscalização do Poder Executivo.

2-A Ouvidoria levando em consideração os diversos canais de comunicação colocados a disposição dos munícipes observou que o prazo médio de resposta é de uma semana.



0800-2030406 (19) 3736-1772 (19) 3736-1800



ouvidoria@campinas.sp.leg.br



Av. da Saudade, 1004 – Ponte Preta, Campinas/SP



Serviço de Informação ao Cidadão
<http://www.campinas.sp.leg.br/transparencia/e-sic>